



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Diversos

CNPJ nº 02.282.844/0001-06 – Santo André Planos de Assistência Médica LTDA

Empenho nº 847/2016 – Valor R\$ 187.857,73 – Vencimento 15/03/2016 – Pagamento: 21/03/2016

Empenho nº 846/2016 – Valor R\$ 171.755,64 – Vencimento 15/03/2016 – Pagamento: 21/03/2016

Justificativa: Evitar paralisação do atendimento médico-hospitalar aos servidores públicos.

Mauá - SP 21 de março de 2016

Eduardo Monteiro Pacheco

Assessor Especial – S.F

0
1
S
A
Z
8
1
O
G
1
D
O
C